

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 19/05/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FC

Fernando Ferreira de Castro
Presidente

ML

Maria Aparecida Lima
Vice-Presidente

JD

João Paulo Barbosa Portela Dornelas
Relator

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 113/2025

1 – RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador **Elias Moreira Júnior**, vem a exame destas Comissões o **Projeto de Lei nº 113/2025**, que “Institui a Campanha de Combate a Golpes Financeiros no Município de Ipatinga-MG e dá outras providências”.

A proposição visa estabelecer ações de natureza preventiva, educativa e informativa voltadas à proteção da população contra práticas de golpes financeiros, com especial atenção à pessoa idosa, principal grupo de risco identificado na justificativa do projeto.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto encontra fundamento formal no art. 165, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que confere aos vereadores legitimidade para apresentação de proposições legislativas. Ademais, a **Lei Orgânica Municipal**, em seu art. 50, e a **Constituição Federal**, em seu art. 30, incisos I e II, reconhecem a competência do Município para legislar sobre **assuntos de interesse local** e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

A proposta se alinha, ainda, ao disposto no **Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003)**, notadamente quanto à obrigação do poder público em garantir à pessoa idosa condições de dignidade, segurança e bem-estar social, especialmente em relação a práticas abusivas ou fraudulentas que se aproveitam de sua vulnerabilidade.

No plano material, a redação do projeto revela-se clara, coerente e compatível com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e proteção à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF/88).

Não há previsão de aumento de despesa obrigatória sem estimativa de impacto orçamentário, tampouco afronta ao art. 51 da Lei Orgânica, que define as matérias de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, sendo a regulamentação posterior remetida ao Executivo, o que é juridicamente adequado.

3 – CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Diante do exposto, as **Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Direitos Humanos e Cidadania**, pelas razões acima descritas, manifestam-se **pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 113/2025**, remetendo ao Plenário a análise quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de maio de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Greston Henrique de Souza
Vice-Presidente

Adiel Fernandes de Oliveira
Relator

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Fernando Ferreira de Castro
Presidente

Maria Aparecida Lima
Vice-Presidente

João Paulo Barbosa Portela Dornelas
Relator

Página de assinaturas



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário



João Dornelas
056.908.786-42
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Fernando Castro
862.453.846-72
Signatário

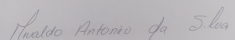
RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente



Maria Lima
029.421.716-93
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

19 mai 2025



15:39:34		Comissoes De Vereadores criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
20 mai 2025 09:37:45		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 179.221.241.202 localizado em Timóteo - Minas Gerais - Brazil
20 mai 2025 09:37:49		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 179.221.241.202 localizado em Timóteo - Minas Gerais - Brazil
19 mai 2025 17:07:08		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.109.93 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
19 mai 2025 17:07:12		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.109.93 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
19 mai 2025 16:16:08		Greston Henrique de Souza (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.209 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
19 mai 2025 16:16:10		Greston Henrique de Souza (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.209 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
19 mai 2025 17:27:14		Maria Aparecida de Lima (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
19 mai 2025 16:19:42		João Paulo Barbosa Portela Dornelas (Email: ver.jpdoneles@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 056.908.786-42) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
19 mai 2025 17:10:31		Fernando Castro (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
19 mai 2025 17:17:18		Assessoria Técnica (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
19 mai 2025 17:35:16		Assessoria Técnica (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
20 mai 2025 12:36:31		Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

